



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 27/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a cessão do servidor FIDEL OLIVEIRA DA CRUZ ao Poder Judiciário e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 219/2009 e,

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da Comarca de Itapicuru;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, temporariamente, ao Juízo de Direito da Comarca de Itapicuru, o servidor **FIDEL OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula 3631, ocupante do cargo de MOTORISTA(A), pelo período de 3 de outubro de 2019 a 3 de outubro de 2020, com ônus para a Prefeitura Municipal de Itapicuru.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais, cedendo outro servidor para substituí-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 1º de outubro de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito